



PORTARIA N.º 044/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia-PE, com ônus para esta Prefeitura, o servidor abaixo especificado até 31.12.2023.

SERVIDOR	CARGO
FRANCISCO MANOEL DE ARAÚJO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2023.



FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de janeiro de 2023.



IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

